



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 035/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2013, gratificação de Função na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário nominal do servidor ODINEI LOPES, RG. 8.616.526-0 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de abril de 2013.

Jamar Gobbi
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.